



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

BARRA BONITA

EDITAL Nº 8/2026

QUADRO GERAL DE PERCURSOS PARA TRANSPORTE DE ELEITORES(AS) DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA - SP

A Doutora **Anna Sylvia Rodrigues e Silva**, [MMª Juíza](#) da 200ª Zona Eleitoral – Barra Bonita-SP, no exercício de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a todos(todas) que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, o **quadro geral de percursos para transporte de eleitores(as)** para as eleições de 04 de outubro de 2026 (1º Turno) e 25 de outubro de 2026 (2º Turno), se houver, no município de Igaraçu do Tietê - SP, conforme segue:

Zona Rural:

Motorista: Dirceu Rodrigues de Almeida

Veículo: FZU-1H67 – Micro-ônibus (24 lugares)

Embarques: 08h00, 11h00 e 15h00

Desembarques: 10h00, 14h00 e 17h30

Percurso: Fazenda Maganha, Sítio Alfredo Fernandes, Parada Viana, Sítio Santa Catarina, Mirante, Fazendinha, Sítio Manré, Matadouro, Motel Scala, Parque Boa Vista e Alvenaria.

Motorista: Luiz Carlos Bruno

Veículo: FIN-2090 – Micro-ônibus (30 lugares)

Embarques: 08h00, 11h00 e 15h00

Desembarques: 10h00, 14h00 e 17h30

Percurso: Sítio Cabrera, Sítio Maniero, Fazenda Imparato, Bairro do Matão, Fazenda São Sebastião, Fazenda Nunes, Bairro das Posses, Carvoeiro e Fazenda Natal.

Motorista: Ivan Lucas da Silva

Veículo: FUH-9102 – Micro-ônibus (28 lugares)

Embarques: 08h00, 11h00 e 15h00

Desembarques: 10h00, 14h00 e 17h30

Percurso: Porto de Areia Barrinha, Fazenda Bosque, Gleba e Sítio Santo Antônio.

Zona Urbana:

Motorista: Marcos Rogério Alves dos Reis

Veículo: GGC-6196 – Ônibus (40 lugares)

Embarques: 08h00, 11h00 e 15h00

Desembarques: 10h00, 14h00 e 17h30

Percurso: Praça da Cecap, Praça da Igreja Matriz, Linhão e Escola João Tuschi.

O presente edital foi expedido nos termos do disposto no artigo 29 da Resolução TSE n. 23.751/26 e será afixado na sede deste Cartório, no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Barra Bonita aos 28 de agosto de 2026. Eu, Danilo Cesar Lourenção, chefe de cartório, subscrevi.

Anna Sylvia Rodrigues e Silva

Juíza Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **ANNA SYLVIA RODRIGUES E SILVA, JUÍZA ELEITORAL**, em 08/09/2026, às 11:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7777663** e o código CRC **0DFC6D47**.